



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 573, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 729/2012, de 01/10/2012.

Considerando finalmente o artigo 7-A da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora IVONE CHAVES DE CARVALHO, exercendo o Cargo de Merendeira, para a classe **B** nível **III**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a outubro de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de novembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal